

JORNALISMO, ESPAÇO PÚBLICO E ESFERA PÚBLICA, HOJE

Luiz Martins da Silva

RESUMO

Tem este texto a finalidade de contextualizar a atualidade dos conceitos de espaço público e esfera pública, correlacionada ao papel estruturante da imprensa no funcionamento de uma sociedade democrática, levando em consideração as contribuições teóricas dos pensadores Jürgen Habermas e Dominique Wolton, com vistas à compreensão do jornalismo enquanto instância favorecedora de uma ética discursiva e mediante o pressuposto de que o espaço social presente reúne as condições para se concluir que adentramos no paradigma de uma intersubjetividade institucional.

Palavras-chave: Jornalismo, espaço público, esfera pública, atualidade

ABSTRACT

This text has the purpose to contextualize the present concepts of public space and public sphere, related to the structuring role of the press in the functioning of a democratic society, regarding also the theoretical contributions of the thinkers Jürgen Habermas and Dominique Wolton, viewing the comprehension of journalism while favoring instance of a discursive ethics and facing the pretext that the present social space brings together the conditions to conclude that we have entered in the paradigm of an institutional intersubjectivity.

Key-words: Journalism; public space; public sphere

Luiz Martins da Silva Jornalista, professor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) "Jornalismo e sociedade" e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB. Pesquisador nível 1 do CNPq, atualmente iniciando uma nova pesquisa, intitulada "O jornalismo como teoria democrática". E-mail: silvalmd@unb.br e l.martinssilva@uol.com.br

1. BREVE ARQUEOLOGIA

No nascedouro da democracia, o espaço social comportava basicamente uma única divisão, em *oikos* e *polis*, ou seja, entre os domínios do privado e do público, o primeiro exercido do batente da porta para dentro da propriedade; o segundo, nos espaços da *urbis*, especialmente na ágora, onde se reuniam os homens livres, quando iam, literalmente, à feira, ao mercado, para as trocas, para a compra e venda, mas, também para as primeiras trocas simbólicas, os primeiros consensos e as primeiras deliberações sobre o destino dos cidadãos e da pátria.

Na *oikos* concentravam-se os bens e as posses, entre eles, a família, os escravos e as criações, sendo dele senhor absoluto o homem livre, o mesmo que, em condições de igualdade (mas podendo distinguir-se nas artes da guerra, dos esportes e da lira) ia se juntar aos outros na deliberação e votação dos assuntos de interesse público. A ágora corresponderia ao que hoje ainda encontramos em algumas cidades, aquele adro que se situa em frente ao Mercado Municipal.

A democracia ateniense, embora berço institucional dos processos políticos do presente, não incluía as mulheres, que deviam se ater aos domínios da *oikos*, de onde advêm a matriz etimológica de economia (*oikos* + *nomia* = gestão da casa) e de ecologia (*oikos* + *logia* = arrumação da casa). *Polis*, por sua vez, veio gerar polêmica e política. A discursividade da *polis*, portanto, era essencialmente varonil, e sobretudo, guerreira. O interesse coletivo não correspondia à abstração difusa de hoje, mas ao resultado do que era deliberado e decidido no voto por um coletivo presencial.

Na vida romana, como era próprio dos impérios, tudo podia ser privativo [privilegio] do monarca, embora cada cidadão possa ter uma vida privada, igualmente relativa aos seus bens e ao lar (*domus*) e uma vida pública, que tanto podia comportar o livre trânsito pelas vias públicas, quanto à freqüência a lugares públicos, tais como: o ginásio e o coliseu. O processo deliberativo, no entanto, descola-se do cidadão-homem-do-povo (plebeu) para os homens titulados, dotados de prestígio, poder e representatividade, especialmente, os integrantes do Senado romano. Desse contexto herdamos as noções dos espaços privados (*privatus*), dos espaços públicos (*publicus*) e dos primórdios da publicidade, que tanto tem a ver com público quanto com o ato de publicar (do verbo *publicare*). O privado adquire foros de propriedade [privada] distinta da propriedade pública [os bens do império], mas também instaura um certo modo de viver a privacidade, a intimidade e a inviolabilidade que hoje caracterizam o reduto civilmente inexpugnável do lar (*domus* = domicílio).

Somente por volta dos séculos XVII e XVIII (especialmente na Inglaterra, França e Alemanha), vamos encontrar as condições em que os espaços privado e público se tocam, se interpenetram, com a criação da sala de visitas, dos cafés, dos teatros e de atividades e produtos que viriam a caracterizar o surgimento de uma “opinião pública”, inicialmente com vocação artístico-literária, posteriormente uma ampliação dos auditórios e dos interlocutores dos discursos interessados na vida política, incluindo, gradativamente, as mulheres. A vida civil já era, então muito mais ampla do que nos primórdios da democracia e o Estado perdia o seu domínio absoluto sobre os assuntos do governo e da *boa vida*¹ (uma espécie de tutela das autoridades e do clero acerca dos valores em torno do que era o *bom*, o *belo*, o *justo* e o *bem*, em síntese). Instaura-se, portanto, um reinado

paralelo e difuso, a sociedade civil, burguesa àquele tempo, mas que veio pelo restante dos séculos abrir-se cada vez mais, às mulheres, aos servos e até a vários segmentos outrora ‘incapazes’, entre eles, os analfabetos, os ‘deficientes’ e os ‘menores’. Hoje, se realmente estivermos vivendo uma “era dos direitos” (Bobbio), diríamos que também os animais e os patrimônios culturais e ambientais merecem ‘cidadania’, num contexto em que o homem já não é nem o centro (antropocentro) nem a medida (cartesiana) de todas as coisas, mas a parte especialmente responsável pelos destinos, de si, da Humanidade e do Planeta.

2. O ESPAÇO SOCIAL

Os dias de hoje guardam incontáveis vestígios de um passado no qual se gerou a sociedade civil, esse complexo e inconcluso projeto de busca de um ideal de *boa vida*, tanto dos indivíduos quanto da totalidade deles, devendo, portanto, os direitos e deveres (humanos, civis, sociais, econômicos e os direitos difusos) abranger conglomerados não apenas populacionais, mas, sobretudo, discursivos, daí, a noção, hoje também ampliada de subjetividade². Retoricamente, pelo menos, governar é uma atividade que se faz em nome de todos e para todos e até incluindo “políticas compensatórias” em favor dos que estão aquém das posses, rendas e condições [como no caso dos portadores de necessidades especiais].

Supostamente, vivemos sob o paradigma da intersubjetividade³, ou seja, da argumentação, que tanto pode comportar a argumentação direta e autoral, quanto a representatividade das tendências da ‘opinião pública’. E é então que se fazem necessárias algumas reflexões sobre como se estruturam, hoje, esferas outrora matriciais de certos modos de produção de sentido e que se deslocaram do indivíduo-sujeito-cidadão para a expressão de sujeitos coletivos, de subjetividades e, por último, de processos de intersubjetividade, por sua vez, interrelacionais -- entre distintos subespaços do espaço social, essa uma abstração real extremamente difusa, especialmente, no atual contexto de globalização e até de uma antropo-ética⁴: uma ética para o gênero humano, para a Humanidade e para o exercício de uma cidadania planetária, mediante uma deontologia planetária.

Ao contrário dos séculos passados, profundamente marcados por poderes que se sobressaíam e se descolavam do “mundo da vida”, o presente incorpora avanços que levam a crer que, a despeito de todas as “patologias da modernidade” (entre elas, a guerra, o terrorismo e a poluição), as sociedades democráticas conseguem estabelecer padrões de regularidade institucional e de subjetividades autônomas que, reunidas, comporiam um novo espaço social [emancipatório], bastante próximo ou até mesmo híbrido em relação ao espaço político [do poder e do dinheiro], a ponto de já se conceber uma complementaridade – e não uma antítese --, entre democracia participativa e democracia representativa; entre o público e privado; e entre o comum e o coletivo, daí, adotarmos, neste trabalho, a analogia da circularidade, buscando recuperar muito mais a idéia da circularidade como algo dinâmico e sistêmico do que a circularidade do círculo que encerra, privilegia, restringe e exclui. Argumentamos, no entanto, não desde o concreto e desde a firmeza do pronto e do acabado, mas seguindo um logos que emana das utopias do plausível, tentando compreender esses elementos indiciais de que a boa vida pode,

enfim, ser objeto de uma discursividade plural, construída a partir de distintos autônomos locais de produção de sentido e não de um pólo tutelar e emissor de colonização do espaço social.

3. QUATRO ESPAÇOS CONCÊNTRICOS

Dividiremos, então, o espaço social -- para efeitos operacionais, nesse esforço de compreender o papel da imprensa no processo democrático de uma sociedade civil, plural e complexa --, em quatro subespaços básicos: o espaço **privado**; o espaço **comum**; o espaço **público**; e o espaço **político**. Para esse fim, aproveitaremos as três categorias de espaços criadas por Wolton (dos espaços comum, público e político) e acrescentaremos uma primeira, a do espaço privado, aparentemente, fora da circularidade, das interações e das inflexões entre os diversos espaços pelos quais transita a vida pública, mas, como argumentaremos, correlaciona-se de igual para igual com os demais, haja vista o crescente borramento da fronteira entre a vida privada e a vida pública. Estamos propondo, em síntese, a concurso dos referidos quatro espaços para a configuração de uma nova espacialidade sociopolítica.

Seguindo a trilha aberta e as associações formuladas por Wolton, corresponderemos aos espaços as suas características principais. Desse modo, ao espaço privado corresponde a característica da RECLUSÃO; ao espaço comum, a CIRCULAÇÃO; ao espaço público, a DISCUSSÃO; e ao espaço político a DECISÃO. Ilustraremos, a seguir, com um diagrama, essa interrelação, já que essas categorias não são estanques, mas processuais.

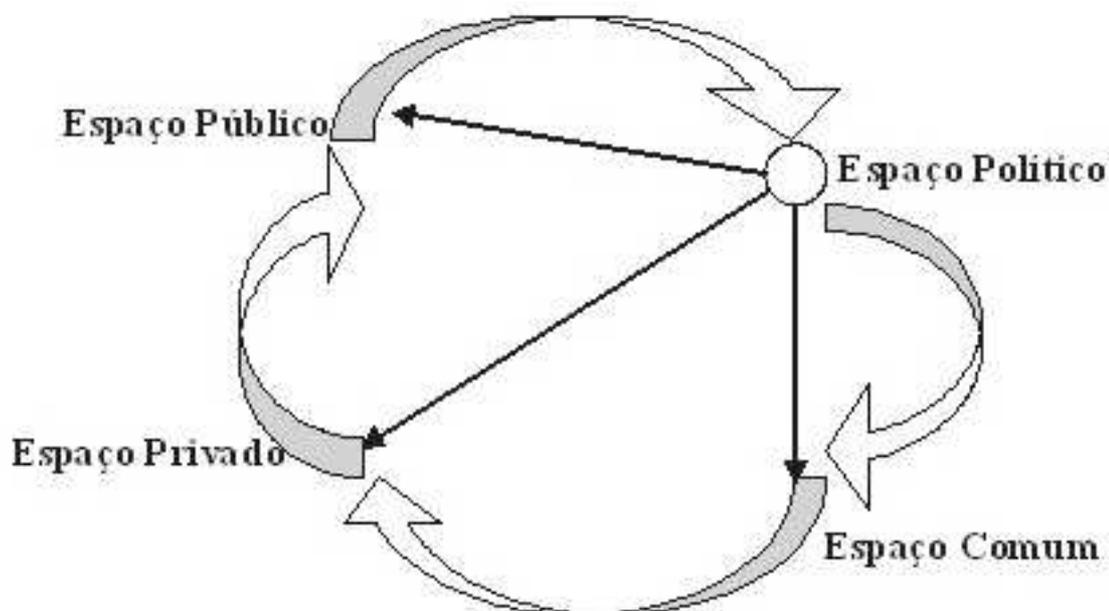


Figura 1

As mesmas setas que partem do Espaço Político [da DECISÃO] para os espaços comum, privado e público podem também partir de cada um deles para com os outros, compondo, assim, uma teia de interrelações, como se cada um desses pontos de vista representasse um pólo de um conjunto relacional gerativo e, portanto, sistêmico.

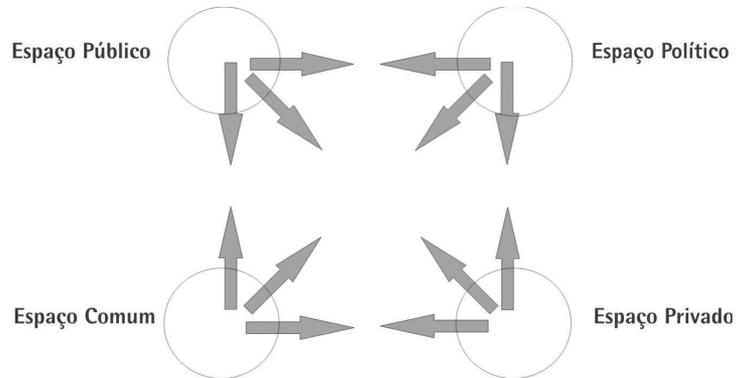


Figura 2

4. ESFERA PÚBLICA E ESPAÇO SOCIAL

Que instância, portanto, catalisa e possibilita esse intenso e reticular processo de interrelações? A nossa hipótese é a de que o epicentro desse entrecruzamento informacional e dialógico constitui algo que se pode chamar de **esfera pública**, mas, não mais uma esfera pública burguesa tardia (fora de contexto, portanto), seja na sua acepção de esfera pública literária, seja no seu desdobramento enquanto esfera pública política (“publicidade crítica”). Concebemos como esfera pública o próprio processo da busca social, coletiva, institucional e, portanto, dialógica, do bem comum, o que implica, necessariamente, conflito, debate, polêmica. Aliás, a polêmica é uma característica intrínseca à existência de uma esfera pública, constituindo-se essa uma espécie de agonística própria do processo democrático e de tal forma que a esfera pública não é uma instituição delimitada ou uma forma de poder, nem tampouco algo passível de se confundir com opinião pública em si e com o espaço público, em si. Um retrato da ‘opinião pública pode até ser inferido, contornado e projetado por meio de dados estatísticos, mas a parte não é o todo, nem a circunstância a permanência. Também pretendemos distinguir espaço público de esfera pública. O espaço público, embora igualmente uma abstração, é algo mais tangível, mais localizável, o que torna possível a alguém se referir aos espaços públicos, no plural.

A imprensa pode ser considerada um espaço público, tanto a instituição imprensa, quanto os meios de produção disponíveis para que rotinas institucionais e mercadológicas gerem, a todo momento, uma atividade de imprensa e um campo profissional de imprensa (trabalhista, patronal e de consumo), sendo ela o *locus* mais visível e que mais se ‘apropria’ de algo chamado esfera pública. O espaço público, portanto, é uma tópica, uma topologia, que abriga a polêmica, o debate, o diálogo, o conflito [argumentativo] e, por conseqüência, a esfera pública. Falar de esfera pública é, assim o entendemos, falar

de um certo círculo hermenêutico produtor de sentido, mas cujos sentidos se constroem processualmente, na dinâmica incessante da circulação da informação, antes ditada pela delimitação circadiana (*circa* de 24 horas) dos expedientes jornalísticos, mas, hoje, regida pelo regime da turbina global (*urbi et orbe*) e contínua (*per omnia*), de um só tempo, uma espécie de hipertempo em função de um hiperespaço e de uma infinidade de hipertextos.

No contexto em que estamos considerando a esfera pública, já não se trata de sondar como esta ou aquela agenda ganhou visibilidade [publicidade] em determinado contexto perante o ‘público’, mas de constatar a esfera pública antes como uma parte constitutiva do próprio processo democrático de uma sociedade civil hipercomplexa e, sobretudo, na certeza de que já não se trata de aferir como determinado tema perpassou a ‘opinião pública’. Na verdade, não estamos admitindo sentidos nem *a priori* nem *a posteriori*, mas considerando que o espaço social, uma vez arejado pela circulação das informações, tem como fazer com que essas produções tenham, necessariamente, de passar por uma alquimia interinstitucional, cujo resultado, conseqüentemente, não dependeria apenas de um ethos preponderante, mas, sobretudo, de uma catálise intersubjetiva dos ‘fatos’ permanentemente selecionados para uma agenda, mas não mais apenas o que a mídia unilateralmente entendeu que deveria agendar [*agenda-setting*] e sim, um processo indistinto de agendamento.

Estamos tentando, portanto, compreender a esfera pública como algo que não seja uma criação dos ‘formadores de opinião’, mas que os transcende, já que essa esfera pública não seria simplesmente um campo [no sentido de Bordieu] técnico e/ou de poder; ou uma *epistême* discursiva [no sentido de Foucault], mas a reapresentação de uma esfera pública habermasiana, com a diferença de que a mesma ultrapassa a instrumentalização dos sentidos por uma classe, embora, claro, a luta de classes ainda exista e a burguesia ainda seja a classe mais bem estruturada na trincheira da produção industrial e mercantil do sentido. Não é ela, porém, o ator onipotente e onipresente no universo social. O que queremos, portanto, realçar é a possibilidade da existência de um contexto intersubjetivo na produção social do sentido e não de um sentido determinado por uma subjetividade específica, seja ela burguesa ou operária. Dessa forma, o mapa das inter-relações entre os subespaços sociais aqui considerados muda de importância se considerarmos que o elemento catalisador dessas interações e inflexões é a própria esfera pública, como procuraremos ilustrar na figura seguinte.

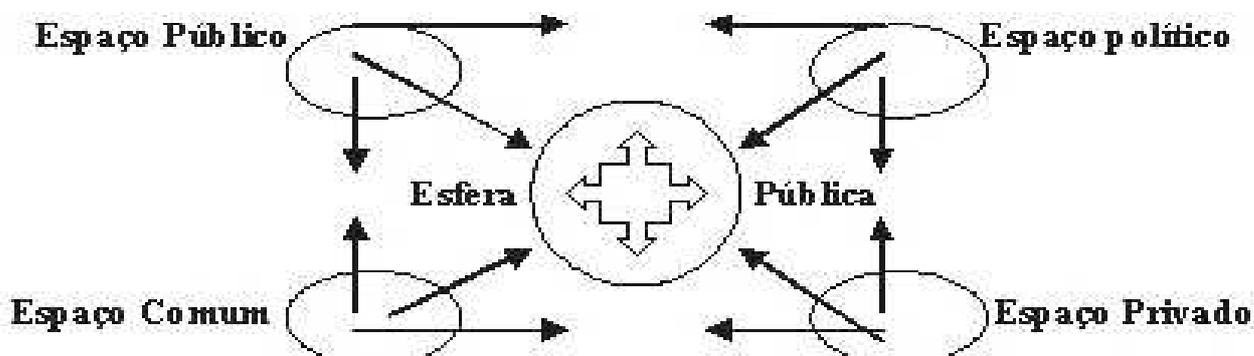


Figura 3

5. OS RECORTES ESTRUTURANTES DO ESPAÇO SOCIAL

Apresentaremos, a seguir, um detalhamento de cada um dos subespaços sociais contemplados e das suas interfaces mediadas pela esfera pública. Começaremos, então, por apresentá-los juntos, com a esfera pública situada num ponto equidistante entre eles.

- Espaço Político
- Espaço Público
- ESFERA PÚBLICA
- Espaço Comum
- Espaço Privado

O **espaço privado**. Palavra-chave: **Reclusão**. Embora configure um espaço supostamente reservado (e, de fato, é um reduto da *privacy*, inexpugnável, inviolável e relacionado aos direitos fundamentais), do espaço privado também partem inflexões matriciais da vida pública. Olhando pelo contrário, embora o espaço privado pareça distante do espaço político [das decisões dos poderes do Estado], tudo que se decide nessa macroestrutura institucional reflete direta ou indiretamente no cotidiano das vidas privadas, nos impostos, na renda, na saúde, na segurança, na vida da *oikos* como um todo. É na *oikos*, por sua vez, onde se travam os primeiros debates e as primeiras orientações no que se refere aos valores em torno de uma *boa vida*, seja nos processos de socialização [primária e secundária⁵], seja no amadurecimento direcionado para a vida democrática [*participativa e representativa*]. Não deixa de ser curioso o fato de que, no espaço privado a reclusão seja um valor tanto afirmativo, de um direito [à intimidade, à privacidade, à propriedade], quanto negativo de direitos [veja, a reclusão penitenciária]. A privação compõem, portanto, um par oposicional [*position pair*]. São campos semânticos relacionados ao espaço privado os conjuntos de significados relativos à inviolabilidade, propriedade, privacidade, intimidade e até o de publicidade (no sentido de que certas publicidades relativas à pessoa privada só a ela compete decidir se deseja ou não que o mundo delas saiba).

O **espaço comum**. Palavra-chave: **Circulação**. Este é o espaço dos espaços públicos físicos [urbanos] e não polêmicos: as vias públicas, as ruas, as praças, as praias, os mercados e todas as infra-estruturas partilhadas consensualmente por todos e por onde os cidadãos interagem no cotidiano do chamado “mundo da vida” (*Lebenswelt*). É o mundo da polis, mas a polis física, patrimônio público, mas que implica regras, normas, leis e até mesmo uma deontologia da conduta, dos modos de como cada sociedade e cada cultura entende o que é bom, belo e justo, tanto no usufruto quanto no zelo e no decoro para com o bem comum. É, portanto, o espaço mais afeito ao que é comum a todos e ao que possa ser tido como de valor da e para a comunidade (*Gemeinschaft*). Ao contrário do que se passa na *oikos* e que é de domínio privado, este é um espaço de domínio público e, portanto, de uma publicidade intrínseca. E nele, embora as pessoas privadas não percam os seus direitos em matéria de decoro e de recato, tudo é público e passível de publicidade, resguardadas a honra, a dignidade, a imagem e a reputação, que tanto há de serem respeitadas no sentido da defesa da pessoa humana, quanto no que

seja interdito de se dizer e fazer em público, a exemplo das ofensas ao decoro público e dos crimes [atentados] contra o pudor público.

O espaço público. Palavra-chave: **Discussão**. É bastante prestimosa a contribuição de Wolton para compreendermos essa categoria espacial eminentemente discursiva, embora ele não se refira à mesma como esfera pública e, acreditamos, é importantíssimo que tal sinonímia não se tenha feito, pois, argumentamos, há uma sutil, mas necessária, distinção entre espaço público e esfera pública, dois conceitos advindos de um passado clássico e filosófico, haja vista as considerações de Kant e de Hegel acerca da vida pública e da publicidade em torno dos assuntos de interesse público. A comutação de um conceito pelo outro, no entanto, tem sido muito comum, mesmo por parte de autores-mestres, como é o caso de Habermas, em cuja literatura vamos por vezes encontrar uma certa confusão entre espaço público, esfera pública e opinião pública. Em que espaço são plasmados [agendados] os problemas relativos ao interesse público? Certamente, num espaço que seja o público. Entretanto, a multidão que se reúne numa praça ou numa esplanada para fazer uma manifestação não terá em vista situar tais assuntos no âmbito do espaço da circulação [que seria o espaço comum, segundo o próprio Wolton], mas um outro tipo de espaço, abstrato e institucional, do qual a imprensa é o cerne, o coração, por representar a tribuna. É como se pudéssemos argumentar no sentido de que pouco tem a ver o palco com o conteúdo das representações [sociais, políticas e artísticas]. Tampouco a imprensa em si é o espaço público, e sim, a sua alma, ou seja, as questões e as idéias que por ela transitam e que alimentam, tanto a argumentação quanto os encaminhamentos para a deliberação. Entendemos, então, que há igualmente uma sutil separação entre uma esfera argumentativa e uma esfera deliberativa, já sendo a segunda um espaço transitório para o espaço seguinte, que é o espaço político, do qual trataremos à frente. Os meios de comunicação, portanto, a mídia, é dos espaços públicos talvez o principal de uma sociedade moderna, plural e complexa. A internet, outro. Tem-se dito que a internet é uma nova esfera pública, uma nova ágora, uma ágora eletrônica. Isto ocorre e é algo tácito. Entretanto, compreendemos que essa nova modalidade de esfera pública global não é o meio físico em si, mas o fato de que as questões de interesse público ganharam um novo e inesgotável espaço [palco] de agendamento. Esfera pública, então – insistimos -, não é um espaço, mas um processo, a polêmica em si, a possibilidade da controvérsia e da existência, numa sociedade democrática, de uma esfera argumentativa.

O espaço público é, então, o espaço da “publicidade crítica” e do qual se podem inferir tendências, por meio de sondagens, e, metodologicamente, deduzir-se qual é a “vontade” do povo, ou seja, qual é a “opinião pública”. Público, no entanto, é um conceito iluminista, sinônimo de esclarecimento [*publique éclairé*] e não de massa, audiência e multidão, como vulgarmente se têm emprestado sentido a público, geralmente, na acepção de alvo [*target*] de estratégia de marketing. Os espaços públicos são, conseqüentemente, arenas que as sociedades democráticas criam para validar, para legitimar as ‘vontades’ do público e dos ‘públicos’ acerca do que é o melhor para todos. E, aqui, atente-se, seria um pecado imperdoável confundir-se tais achados orgânicos das sociedades com os ‘consensos fabricados’ pelos ‘marqueteiros’.

O espaço político. Palavra-chave: Decisão. Dizíamos, antes, que a esfera da deliberação pertenceria a esse espaço decisório, como se os grupos, os movimentos, as comunidades e as sociedades como um todo não produzissem deliberações. De fato o fazem, mas, entendemos que seria mais apropriado referirmo-nos a consensos, algo próprio do ‘parlamento-da-sociedade-civil’, isto é, a imprensa. Entretanto, a deliberação, numa segunda instância e, portanto, com vistas a uma legalização do que foi legitimado pelo consenso, pertenceria já a uma das instituições do Estado e, portanto, a um espaço de PODER, no caso o Poder Legislativo. Ora, se o espaço público [civil] é por excelência o espaço da LEGITIMIDADE, o espaço político seria, então, o espaço da LEGALIDADE e tudo nele se pautando pela observância do império da Lei e, como parte desse império, o Parlamento, a Casa das Leis. As outras subdivisões do Estado moderno não deixam de viver em função da Lei, isto é, o Governo [Poder Executivo] e o poder fiscal da Lei, o Poder Judiciário. Aparentemente, apenas o Governo seria o espaço político no sentido de decidir – entre as alternativas apresentadas, inclusive, em momentos de gravidade: fortes ameaças internas ou externas e situações extremas: o estado de sítio, a guerra. O Legislativo, no entanto, também é um poder, à sua maneira [deliberativo] um poder decisório. O Judiciário, por sua vez, decide sob a égide do Direito e da Justiça, da normatividade e da facticidade. Ao Judiciário caberia a missão madura e sábia de completar a tarefa de atribuir teleologicamente aos ATOS da vida pública o lastro da legitimidade, ou seja, do bom, do belo, do justo e do bem em síntese, configurando-se publicamente a qualidade do *summum bonum* platônico, o equivalente, numa sociedade democrática, ao bem comum. Jamais se poderia negar ao espaço público a qualidade de ser um espaço político, mas é uma outra política, é a política da discussão, das melhores contribuições de todos para o BEM de todos, ao passo que a política intrínseca ao espaço político decisório é a política da arte de governar bem, da arte de praticar o bem público, mas, com um diferencial: o da responsabilidade legal por essa prática. Haveria, então, um ônus a mais para quem não apenas discute, mas executa: o julgamento de todos, tanto o julgamento da ‘opinião pública’ quanto o julgamento da história.

6. JORNALISMO E SOCIEDADE CIVIL

Como se pode depreender, estivemos a exercitar um certo *cogito* acerca do papel da imprensa e, diria, da mídia em geral numa sociedade democrática, na esperança de encontrar elementos confirmadores de que o jornalismo transcende a simples atividade industrial [inclusive, de indústria cultural] e mercantil, para se desempenhar como um dos pilares da vida pública livre, autônoma [soberana] e justa. Com isto, também estivemos nos arriscando a formular a hipótese de que, a despeito de ter, ainda, uma esfera pública burguesa, essa esfera abrigada nos espaços públicos é, ainda, a esfera que dá publicidade e lastro de sentido a coisa pública [*res publica*]. Mancharia as suas mãos e contaminaria a sua missão por ser uma instituição situada e mantida no “mundo sistêmico” [do poder e do dinheiro]? Pode ser. Provavelmente, a resposta mais sensata é sim. A vida pública sustentada pelos pressupostos da democracia ainda não ultrapassou essa espécie de pecado original de ser a esfera pública uma invenção burguesa. Correríamos, todavia, o risco de afirmar que há vestígios de que nem tudo pode ser selado e carimbado com a rubrica burguesa nesse jogo interinstitucional, sobretudo, quando se

nota que o transcurso dos anos traz para as sociedades um aprendizado endógeno [as sociedades aprendem consigo próprias ao longo de um tempo histórico e institucional] e um aprendizado exógeno [as sociedades aprendem entre si]. A esse processo bicéfalo denominaremos, com a licença da literatura habermasiana, de sociogênese, uma analogia ao processo construtivo do sujeito [psicogênese] concebido por Jean Piaget.

CONCLUSÕES

Espaço público e esfera pública, embora conceitos datados e associados a um momento histórico específico (séculos XVII e XVIII), podem ser recontextualizados e correlacionados a uma teoria democrática e, dentro da mesma, a um recorte de ética discursiva⁶ em que a democracia é concebida como uma teoria moral, só que antes entendida como uma subjetividade *monológica* e, agora, como uma subjetividade *dialógica*⁷. A despeito de a imprensa ser, de maneira geral, um negócio e de a notícia ser, de maneira genérica, uma mercadoria, é plausível a hipótese de que numa sociedade civil – plural e complexa –, a imprensa cumpre uma função de campo de campos⁸, ou seja, um campo mediador de interações e inflexões entre os mais variados campos e recortes dos espaços que compõem o espaço social, quais sejam, em síntese: os espaços privado, comum, público e político. Embora alguns autores identifiquem a emergência de uma nova esfera pública, seja uma esfera pública geral, seja o advento de *esferas públicas institucionalizadas*, a nossa tarefa, aqui, girou em torno da imprensa como um espaço público e uma instância provedora de um processo em si constitutivo de uma esfera pública, como parte essencial e até constitutiva do próprio espaço social [intersubjetivo] para o qual concorrem numerosas e autônomas subjetividades. Teríamos, então, uma nova concepção de sociedade (*Gesellschaft*) autônoma (autoconstruída) e não mais outorgada por um epicentro emanador de poder.

NOTAS E REFERÊNCIAS

¹ A *boa vida*, título de uma obra do filósofo romano Sêneca, está sendo usada, aqui, como uma referência ao ideal de virtude, mas também como uma expressão que bem poderia ser atribuída à democracia enquanto totalidade moral.

² Estamos, aqui, ampliando o conceito de subjetividade, ou seja, não estamos nos limitando a compreender a subjetividade apenas como "A maneira como o sujeito se relaciona com a sua própria natureza (interna)...", cf. FREITAG, B. *Piaget e a Filosofia*. São Paulo, Unesp, 1991, p. 86, e nem a *intersubjetividade* como simples compreensão mútua, mas entendendo subjetividade como a capacidade de "sujeitos coletivos" produzirem sua 'visão de mundo' e intersubjetividade como o processo que, no espaço social, possibilita o cotejo dialógico [e não hegemônico] dessas 'visões'.

³ Em HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*, Lisboa, Dom Quixote, 1990, pp. 39-46, o filósofo alemão localiza na filosofia de Hegel um modelo distinto para a mediação entre o universal e o particular: a *intersubjetividade de ordem superior que é o desenvolvimento e formação não forçados de uma vontade coletiva* no seio de uma comunidade comunicacional sujeita à necessidade de cooperar e às coações inerentes à cooperação: na universalidade de um consenso não forçado, alcançado entre iguais e livres, abre-se aos indivíduos uma instância de apelação à que podem recorrer, inclusive contra as formas particulares de concretização institucional da vontade comum. Segundo Habermas, nos escritos de juventude, Hegel mantinha aberta a opção de desenvolvimento da totalidade ética como uma razão comunicativa encarnada em um plexo de vida intersubjetiva. Por esta linha – acredita Habermas – uma auto-organização

democrática da sociedade poderia ocupar o lugar do aparato estatal (que Hegel pressupunha deveria ser monárquico e orientado para um apogeu, o Absoluto).

⁴ Expressão criada por MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo, Cortez, 1998.

⁵ Cf. as caracterizações de Margareth Mead, a socialização primária é finita e se dá no âmbito da parentela, onde se situam os "outros significativos" (pai, mãe, avós, tios etc), enquanto a socialização secundária prossegue indefinidamente no âmbito das instituições e, deduzimos, do espaço social como um todo. Para um melhor detalhamento, v. BERGER, P. e LUCKMAN, T. *A construção social da realidade*. Petrópolis, Vozes, 1990.

⁶ O próprio Habermas produziu recontextualizações da noção de esfera pública por ele elaborada no início da década de 60 com *Mudança estrutural na esfera pública*, entre outras, em 1985 [*Teoria da Ação Comunicativa*]; por ocasião no seminário alusivo, realizado nos Estados Unidos, com a presença do próprio e que resultou de um livro sobre a atualidade de sua obra-prima; CALHOUM, Craig (ed.). *Habermas and the public sphere*. MIT Press, 1992; e quando da escrita de sua obra *Direito e democracia* (1997). Cf. CARREIRA DA SILVA, Filipe. "Espaço Público e Democracia. Habermas e o seu Modelo de Cidadania". In: ISCTE, Departamento de Sociologia, Lisboa, via busca "Espaço Público e Democracia_ Habermas e o seu Modelo de Cidadania.htm", "Habermas introduz em 1985, em dois textos distintos, uma substancial reformulação do seu conceito de esfera pública. Habermas abandona uma concepção unitária de esfera pública, em favor de uma concepção multiforme, ainda que linguisticamente unida. Habermas fala-nos, assim, de «uma rede altamente diferenciada de esferas públicas locais e supra-regionais, literárias, científicas e políticas, interpartidárias ou específicas de associações, dependentes dos media ou subculturais.» em que ocorrem processos discursivos de formação da opinião e da vontade cujo principal objectivo é a difusão do conhecimento e da informação, bem como a sua interpenetração. Desta forma, as fronteiras entre estas múltiplas esferas públicas são, por definição, permeáveis, dado que cada esfera pública está aberta a todas as outras". Habermas acredita que essa nova esfera pública é essencial para a edificação de contextos "comunicativos", ou seja, de revitalização [*reacoplagem*] do "mundo da vida" e, portanto, de maiores níveis de descolonização desse "mundo da vida" pelo "mundo sistêmico".

⁷ Cf. Habermas, *apud* CARREIRA DA SILVA, op. cit.

⁸ A idéia da mídia como campo dos campos pode ser encontrada em RODRIGUES, Adriano Duarte. *O campo dos media*. Lisboa, Vega, 1985, 2a ed.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

AVRITZER, Leonardo. *A Moralidade da Democracia*. São Paulo: Perspectiva/UFMG, 1996.

BOBBIO, N. *Estado, Governo, Sociedade - Para uma teoria geral da política*: São Paulo, Paz e Terra, 1990.

BOBBIO, N. e BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

CARREIRA DA SILVA, Filipe. "Espaço Público e Democracia. Habermas e o seu Modelo de Cidadania". In: ISCTE, Departamento de Sociologia, Lisboa, via busca "Espaço Público e Democracia_ Habermas e o seu Modelo de Cidadania.htm".

FREITAG, Barbara. *Piaget e a Filosofia*. São Paulo: Unesp, 1991.

- GENRO FILHO**, Adelmo. *O Segredo da pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo*. Porto Alegre: Editora Tchê, 1987.
- GENTILLI**, Victor. *Mídia e democracia de massas*. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2005.
- GLASSER**, Theodore L. *The Idea of Public Journalism*. Londres e N. York: The Guilford Press, 1999.
- GRAMSCI**, A. *Obras Escolhidas*. Lisboa: Estampa, vols. I e II, 1974.
- HABERMAS**, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*: Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.
- _____. *Teoria de la acción comunicativa*. Madri: Taurus, 1987, I e II vols.
- _____. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990.
- _____. *Direito e democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004, vls. I e II.
- HEGEL**, G. W. F. *Filosofia do Direito*, Lisboa: Guimarães Editores, 1986.
- _____. *A Sociedade Civil Burguesa*. São Paulo: Mandacaru, 1989.
- MARCONDES FILHO**, Ciro. *Jornalismo: a saga dos cães perdidos*. São Paulo: Hacker-Editores, 2000.
- MEDITSCH**, Eduardo. "A perspectiva da intersubjetividade e a fisiologia normal do jornalismo". In: *Revista Comunicação e Espaço Público*. Brasília, UnB, Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Ano IV, Vol. 1, N. 2, ago./set. 2001, pp. 159-184.
- _____. *O conhecimento do jornalismo*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1992.
- MERTON**, Robert. *Social Theory and Social Structure*. N.Y./London: Free Press, 1968.
- PLATÃO**. *A República*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.
- RAWLS**, John. *Uma teoria da justiça*. Lisboa; Presença, 1993.
- SIEBNEICHLER**, Fávio Beno. *Jürgen Habermas - Razão Comunicativa e Emancipação*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- TEJEIRO**, C. A. *Fundamentos teóricos del Public Journalism*. Buenos Aires: Universidad Austral, 1999.
- TRAQUINA**, Nelson (org.). *Jornalismo: questões, teorias e "estórias"*. Lisboa: Vega, 1993.
- _____. *O poder do jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento*. Coimbra: Minerva, 2000.
- WERNER**, Jaeger. *Paidéia: a formação do homem grego*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- WEBER**, Max. *Economia e Sociedade*, DF: Editora UnB, vol. 1, 1991.
- WOLTON**, Dominique. *Pensar a comunicação*. Brasília, DF: Editora da UnB, 2005.